

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-CAC, de 06 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOALRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICHAEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1828237, para fiscalizar o contrato nº 310/2010, firmado entre a FUNAI e a Theka Construções Ltda., vigente de 07/12/2010 a 06/03/2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE AMARAL DE CARVALHO

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-ITZ, de 11 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS RUBIM SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446897, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DOURO CARVALHO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444780, para fiscalizarem o Contrato nº 274/2010, firmado com a empresa W. P. R. PINHEIRO, CNPJ: 01.123.558/0001-27, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos índios Kaapó e Guajajara, contemplados com o Acordo de Cooperação FUNAI/VALE, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-PP, de 11 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11/05/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821620, com CNH de Registro nº 00413058704, categoria AB e válida até 27/01/2014, para dirigir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 11/01/2011 a 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE PEREIRA DE SOUZA

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-02	Janeiro - 2011
---	----------	----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-PP, de 11 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11/05/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA SANTANA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819146, com CNH de Registro nº 00491608394, categoria AB e válida até 11/12/2012, para dirigir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 11/01/2011 a 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE PEREIRA DE SOUZA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-PP, de 11 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11/05/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JULIANA MELLO VIEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1825256, com CNH de Registro nº 00092487419, categoria B e válida até 27/04/2012, para dirigir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 11/01/2011 a 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE PEREIRA DE SOUZA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-PP, de 11 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11/05/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVIO RAIMUNDO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819337, com CNH de Registro nº 04365009006, categoria AB e válida até 20/01/2013, para dirigir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 11/01/2011 a 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE PEREIRA DE SOUZA

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-02	Janeiro - 2011
---	----------	----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-PP, de 11 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11/05/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JORGE PEREIRA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821868, com CNH de Registro nº 04234002882, categoria B e válida até 02/09/2012, para dirigir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 11/01/2011 a 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE PEREIRA DE SOUZA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-PP, de 11 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11/05/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor THIAGO GASTALDELLO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821614, com CNH de Registro nº 02601884400, categoria B e válida até 26/06/2012, para dirigir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 11/01/2011 a 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE PEREIRA DE SOUZA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-ITZ, de 13 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1705495, e, em seus impedimentos, o servidor EMERSON RUBENS MESQUITA ALMEIDA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818710, para fiscalizarem o Contrato nº 308/2010, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente ao gerenciamento e controle na aquisição de combustíveis e lubrificantes através do sistema de software, fim atender a frota de veículos oficiais, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-02	Janeiro - 2011
---	----------	----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-ITZ, de 13 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS RUBIM SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446897, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DOURO CARVALHO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444780, para fiscalizarem o Contrato nº 286/2010, firmado com a empresa MAQBRASIL – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.819.668/0001-53, referente à aquisição de equipamentos motores náuticos, terrestres, agrícolas e outros destinados aos índios Kaapó e Guajajara, contemplados com o acordo de cooperação FUNAI/VALE, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-ITZ, de 13 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS RUBIM SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446897, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DOURO CARVALHO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444780, para fiscalizarem o Contrato nº 285/2010, firmado com a empresa PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.918.483/0001-57, referente à aquisição de equipamentos motores náuticos, terrestres, agrícolas e outros destinados aos índios Kaapó e Guajajara, contemplados com o acordo de cooperação FUNAI/VALE, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-ITZ, de 13 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS RUBIM SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446897, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DOURO CARVALHO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444780, para fiscalizarem o Contrato nº 288/2010, firmado com a empresa F&A CARNEIRO LTDA, CNPJ: 10.290.432/0001-38, referente à aquisição de equipamentos motores náuticos, terrestres, agrícolas e outros destinados aos índios Kaapó e Guajajara, contemplados com o acordo de cooperação FUNAI/VALE, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-02	Janeiro - 2011
---	----------	----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-ITZ, de 13 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS RUBIM SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446897, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DOURO CARVALHO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444780, para fiscalizarem o Contrato nº 287/2010, firmado com a empresa VIPEÇAS INTERCOMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.628.401/0001-09, referente à aquisição de equipamentos motores náuticos, terrestres, agrícolas e outros destinados aos índios Kaapó e Guajajara, contemplados com o acordo de cooperação FUNAI/VALE, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-ITZ, de 13 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS RUBIM SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446897, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DOURO CARVALHO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444780, para fiscalizarem o Contrato nº 284/2010, firmado com a empresa LEMOS, SOUZA E CIA LTDA, CNPJ: 06.555.355/0001-23, referente à aquisição de equipamentos motores náuticos, terrestres, agrícolas e outros destinados aos índios Kaapó e Guajajara, contemplados com o acordo de cooperação FUNAI/VALE, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-ITZ, de 13 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS RUBIM SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446897, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DOURO CARVALHO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444780, para fiscalizarem o Contrato nº 289/2010, firmado com a empresa SUPERREDE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 03.789.423/0001-20, referente à aquisição de equipamentos motores náuticos, terrestres, agrícolas e outros destinados aos índios Kaapó e Guajajara, contemplados com o acordo de cooperação FUNAI/VALE, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-02	Janeiro - 2011
---	----------	----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-ITZ, de 13 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS RUBIM SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446897, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DOURO CARVALHO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444780, para fiscalizarem o Contrato nº 290/2010, firmado com a empresa BOM SUCESSO COM. E IND. DE PRODUTOS PARA AQUICULTURA LTDA - ME, CNPJ: 05.657.117/0001-66, referente a aquisição de equipamentos motores náuticos, terrestres, agrícolas e outros destinados aos índios Kaapó e Guajajara, contemplados com o acordo de cooperação FUNAI/VALE, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-ITZ, de 13 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818298, e, em seus impedimentos, o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1705495, para fiscalizarem o Contrato nº 364/2010, firmado com a empresa GERALDO ARAÚJO OLIVEIRA JÚNIOR - ME, CNPJ: 07.546.978/0001-00, referente à prestação de serviços de locação de veículos (automóveis e caminhonetes), no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-ITZ, de 14 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818298, e, em seus impedimentos, o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1705495, para fiscalizarem o contrato nº 101/2010, firmado com a empresa UTILIPEÇAS SERVICE LTDA, CNPJ: 06.211.458/0001-76, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 031/CR/ITZ, de 30 de Junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-14/2010, de 29.07.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-02	Janeiro - 2011
---	----------	----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-ITZ, de 14 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818298, e, em seus impedimentos, o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1705495, para fiscalizarem o contrato nº 102/2010, firmado com a empresa AUTO MOTOR DIESEL LTDA, CNPJ: 00.975.911/0001-34, referente ao fornecimento de peças originais ou genuínas e manutenção de veículos, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 032/CR/ITZ, de 30 de Junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-14/2010, de 29.07.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Coordenadora Regional Substituta.

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de janeiro de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818298, e, em seus impedimentos, o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1705495, para fiscalizarem o Contrato nº 369/2010, firmado com a empresa IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 03.598.276/0001-01, referente à prestação de serviços de locação de veículos (caminhão, ônibus e vans), no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-02	Janeiro - 2011
---	----------	----------	----------	----------------